



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 005/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a para o Centro de Terapia Intensiva da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas).

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 005/2018, tipo menor preço, em atendimento ao Convênio SES 28.787/2018, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência N. 51/2018, de 25 de setembro de 2018.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pelo DECRETO ESTADUAL Nº 14.494, DE 2 DE JUNHO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil. A publicidade deste instrumento convocatório será realizada em Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, aos fornecedores cadastrados na ABCG – Santa Casa e poderá ser acessado no site da instituição por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>.

O instrumento público para o processo de execução foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico favorável ao procedimento na modalidade Cotação Prévia.

As propostas foram apresentadas tempestivamente para o pelas empresas: **BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 37.457.918/0001-74, **OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA** – CNPJ: 55.983.274/0001-30, **PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** – CNPJ: 66.783.630/0002-79, **LIFEMED IND. DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A** – CNPJ: 02.357.251/0001-53, **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 62.334.156/0001-66, **FANEM LTDA** – CNPJ: 61.100.244/0001-30, **SAMTRONIC IND. E COM. LTDA** – CNPJ: 58.426.628/0001-33, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 05.743.288/0001-08.

A empresa **BIOMEDIC COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 37.457.918/0001-74 foi desclassificada pois apresentou duas propostas para cada item, estando em desacordo conforme estabelecido no subitem 5.4. do

edital, sendo que “não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Cotação Prévia de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais empresas participantes”.

Considerando o tópico 5.2 do Edital de Cotação Prévia o qual estabelece que será escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição**, validada por parecer elaborado por técnicos que compõe a Comissão Especial de Julgamento. Após a apresentação das propostas, houve análise dos mesmos pelos técnicos, no qual emitiram o Parecer Técnico da Comissão Especial de Julgamento e, posteriormente, a emissão do Parecer de Resultado do Presidente da Comissão mediante resultado das propostas, anexado ao referido parecer, demonstrando as propostas qualificadas de acordo com o Parecer Técnico.

Houve, portanto, a publicação dos seguintes vencedores:

Para o **item 01 - “ASPIRADOR PORTÁTIL”**, declaro como vencedora a empresa **OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA – CNPJ: 55.983.274/0001-30**, com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Para o **item nº. 02, “CARDIOVERSOR”**, todas as propostas apresentadas ultrapassaram o valor de reserva pactuado no Plano de Trabalho Aprovado, portanto, declaro o item **FRACASSADO**.

Para o **item nº. 03, “GELADEIRA”**, declaro como vencedora a empresa **FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30**, com o valor unitário de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Para o **item 04 – “OFTALMOSCÓPIO”**, todas as propostas apresentadas não foram acatadas pela equipe técnica, portanto, declaro o item **FRACASSADO**.

Aos demais itens, os respectivos vencedores atenderam tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.

Do resultado do julgamento das propostas, as demais empresas proponentes tiveram prazo para interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência do resultado, sob pena de preclusão. Não houve qualquer manifestação de recurso por parte das demais empresas participantes

Conclusão:

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO como vencedoras as propostas das empresas conforme abaixo:

- **OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA** – CNPJ: 55.983.274/0001-30, para o item 01: **ASPIRADOR PORTÁTIL** no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
- **FANEM LTDA** – CNPJ: 61.100.244/0001-30, para o item 03: **GELADEIRA** no valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Itens **FRACASSADOS**:

02 – “CARDIOVERSOR”

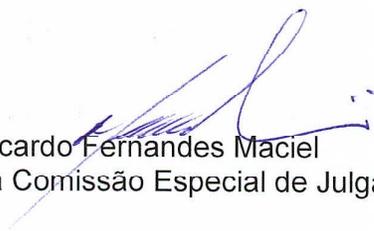
04 – “OFTALMOSCÓPIO”

Quanto aos itens fracassados, será encaminhado ao Setor de Compras, por meio de solicitação de compra pelo sistema MGES, para serem adquiridos por meio de compra direta, respeitando as exigências legais do referido convênio.

E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais submeto o presente processo para apreciação do senhor presidente da ABCG – Santa Casa, e se perfeito culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.



Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento